

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 203/2012 - CIB

Goiânia, 20 de junho de 2012.

Aprova AD REFERENDUM a solicitação ao Ministério da Saúde para definição de recursos financeiros destinados ao custeio do Hospital da Mulher e Maternidade Dona Iris.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 A Portaria GM/MS nº 204 de 24 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- **4 -** A necessidade de custear financeiramente o funcionamento do Hospital da Mulher e Maternidade Dona Iris;
- 5 O Ofício nº 1473/2012, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, datado de 18 de junho de 2012, enviado ao Ministério da Saúde;
- 6 O Ofício nº 1476/2012, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, datado de 18 de junho de 2012, que solicita à Comissão Intergestores Bipartite CIB a Resolução aprovando o pleito.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a solicitação ao Ministério da Saúde para definição de recursos financeiros destinados ao custeio do Hospital da Mulher e Maternidade Dona Iris, localizado em Goiânia/Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Antonio Faleiros Filho Secretário de Estado da Saúde REPRESENTANTE MUNICIPAL

Lucélia Borges de Abreu Ferreira Presidente do COSEMS